

Centro de Engenharias
Universidade Federal de Pelotas



MANUAL DO ALUNO



Prezado Calouro(a)

Você agora faz parte da comunidade CEng - UFPel e a sua participação no processo de adaptação ao novo ambiente acadêmico é fundamental para atingir o resultado esperado, que nesse caso, é a formação técnica de excelência. Portanto, pedimos a leitura atenta do **Manual do Aluno**, que facilitará o entendimento das regras de funcionamento do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas. Informamos ainda que os Colegiados do CEng, sempre que preciso, estarão à disposição para atendê-los.



Atenção!!!

Você, a partir de agora, faz parte do corpo discente da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, uma das mais conceituadas Universidades do país. Afinal, foi para isso que você lutou e conquistou uma vaga. As informações contidas no **Manual do Aluno** são fundamentais para o entendimento da filosofia educacional do CEng - UFPel e do comportamento acadêmico e social esperado.

Consulte o site do CEng para informações adicionais:

<https://wp.ufpel.edu.br/ceng/>

Seja bem-vindo(a)!



Sobre o CEng

Ao aderir ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) do MEC, a **Universidade Federal de Pelotas** previu, entre outras ações, a reestruturação, consolidação e expansão de seus cursos e competências em engenharias.

O **Centro de Engenharias**, criado através da Portaria nº. 251, de 06 de março de 2009, abriga atualmente 9 cursos de graduação em engenharia e 1 curso superior de tecnologia, além de 2 cursos de Pós-Graduação ativos tendo como objetivo por meio do ensino, pesquisa e extensão, proporcionar formação e qualificação profissional e produzir conhecimento nas suas áreas de competência.



O CEng em números

O CEng possui em seu quadro atual de servidores 117 professores e 24 técnicos.

O CEng possui 1.557 discentes, sendo 49 matriculados nos cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas à Distância e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, e 1.508 nos cursos de graduação. Destes, 150 estão matriculados no Curso de Engenharia Agrícola, 165 no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, 206 no Curso de Engenharia Civil, 156 no Curso de Engenharia de Controle e Automação, 148 no Curso de Engenharia Eletrônica, 154 no Curso de Engenharia Geológica, 85 no Curso de Engenharia Industrial Madeireira, 132 no Curso de Engenharia de Petróleo, 235 no Curso de Engenharia de Produção e 77 no Curso de



Geoprocessamento (Dados extraídos em novembro de 2019).

<https://wp.ufpel.edu.br/ceng/ceng/>

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CONVÍVIO ESCOLAR

São valores norteadores das atividades da Universidade, além da gentileza entre os membros da comunidade acadêmica (alunos, professores e funcionários):

- O respeito a todas as diferenças;
- O zelo com o ambiente acadêmico: salas, banheiros, refeitório, biblioteca e áreas comuns;
- O zelo com o seu material pessoal e acadêmico: livros, cadernos e objetos de estudo;
- O zelo com o material pessoal e acadêmico dos colegas, entregando no



COLEGIADO tudo o que for encontrado na Universidade e não lhe pertencer;

- O descarte adequado dos objetos que não possuam mais utilidade, utilizando adequadamente as lixeiras;

- O trato com urbanidade e respeito a todos os funcionários, professores e colegas de disciplinas acadêmicas.

**Esta universidade não aceita o
desrespeito e o Bullying!**



ÍNDICE

Missão	8
Direção e Secretaria Administrativa	9
Informações Acadêmicas	10
Serviços Disponíveis	11
Regulamento de Ensino na Graduação	15
Aproveitamento de Disciplinas	15
Quebra de Pré-Requisito	16
Trancamento de Matrícula	17
Trancamento geral de matrícula (TGM)	17
Segunda Chamada	18
Abono de Faltas	19
Solicitação de Matrícula Semestral	20
Biblioteca	21
Regulamento Sistema de Bibliotecas da UFPel	22
Orientação ao Estudante	22
Estágios	23
Programas Destinados aos Alunos	24
Verificação do Rendimento Acadêmico	28
Outros Serviços	30

Diretórios Acadêmicos (DA)	33
Segurança	34
Agendamento Laboratórios Informática	35
Recursos Informática Aluno e Senhas Acesso	36
Colegiados Coordenadores	37
Regimento	39
Informações Adicionais	40
Informações Finais	41

A UFPel tem por missão

Promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade.

<http://portal.ufpel.edu.br/missao-visao/>



Direção e Secretaria Administrativa

Diretora	Isabela Fernandes Andrade F:+55 (53) 3284-1701 E-Mail: direcao.ceng@gmail.com
Diretora Adjunta	Aline Ribeiro Paliga F:+55 (53) 3284 1704 E-Mail: direcao.ceng@gmail.com
Coordenador Administrativo	Rafael Eicholz Rutz. F:+55 (53) 3284-1706 E-Mail:coordenacao.adm.ceng@gmail.com
Secretária da Direção	Laureci Lane Silva F:+55 (53) 3284-1700 E-Mail:laureci.silva94@gmail.com
Secretária das Câmaras	Júlia Mello dos Santos F:+55 (53) 3284-1703 E-Mail:ceng.ufpel@gmail.com
Engenheiro	Giusepe Stefanello F:+55 (53)3284-1705 E-Mail:engenheiro.ceng@gmail.com

Informações Acadêmicas

Horários de Aulas:

<https://wp.me/P7Y3aK-Px>

IMPORTANTE:

No período de férias e recessos acadêmicos, os horários de atendimentos dos setores são alterados, portanto, informe-se sobre eles antes de dirigir-se à Universidade.

Calendário Acadêmico:

<https://wp.ufpel.edu.br/cra/calendarios-academicos/>



Serviços Disponíveis

1) Carteira de Identificação Acadêmico

-Todo aluno ingressante receberá.

-Esse documento é de porte obrigatório e de uso pessoal e intransferível.

-O cartão contém todas as informações cadastrais do aluno.

-Só com ele será permitido o uso do refeitório, da biblioteca e demais instalações dos Campi da UFPel;

-Seu cartão não pode ser riscado, dobrado, amassado, perfurado, cortado, etc.;

DÚVIDAS CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

• Ainda não tenho carteira de identificação estudantil. O que fazer?

Procura uma das bibliotecas da UFPel para cadastrar a foto da carteira. Tu podes fazer a foto em qualquer biblioteca da UFPel.



- Preciso de algum documento para solicitar a carteira?

Sim. Deves apresentar um documento oficial com foto.

- Já cadastrei a foto na biblioteca, e agora?

Aguarda o período de 20 dias e procura a tua carteira no colegiado do teu curso.

- Tenho a carteira de identificação, mas está desgastada e com conteúdo um pouco ilegível. O que devo fazer?

Tu podes solicitar a segunda via da carteira sem custo algum. Nesse caso não é necessário fazer uma nova foto, basta solicitar a carteira. Entra em contato através do e-mail *ninfi@ufpel.edu.br*.

- Troquei de curso e tenho a carteirinha antiga, preciso fazer outra?

Sim. Deves solicitar uma nova carteira, pois tua matrícula será verificada.

<https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2017/09/19/duvidas-sobre-a-confeccao-das-carteiras-de-identificacao-da-ufpel/>

2) Sistema de Consulta pela Internet

A Universidade disponibiliza para os acadêmicos, via Internet, um sistema de acesso a serviços e consulta de diversas informações sobre a vida acadêmica do aluno.

Forma de utilização

1.) Acessar o site
<https://cobalto.ufpel.edu.br/>

2.) Digitar o número do RA (Registro Acadêmico)



3.)Digitar a senha que será primeiramente o CPF, logo depois de acessado primeira vez, podendo ser trocada. A senha é pessoal e intransferível, portanto, não deve ser informada a outrem. É importante alterar a senha quando acessar o sistema pela primeira vez. Ela deve conter apenas números e letras.

IMPORTANTE

É necessário manter todas as informações cadastrais atualizadas. Caso algum campo esteja errado, dirija-se ao Colegiado para solicitar retificação.

Em caso de dúvidas envie e-mail para Colegiado de seu curso.



Regulamento de Ensino na Graduação

https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2018/09/SEI_Resolu%C3%A7%C3%A3o-29.2018-Regulamento-Ensino-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-I.pdf

Aproveitamento de Disciplinas

Para solicitar aproveitamento de disciplina já cursada para dispensa de disciplina do seu curso, o discente deverá protocolar na secretaria do colegiado de curso, em formulário específico, **obedecendo aos prazos definidos no Calendário Acadêmico**, com os seguintes documentos:

a) para componentes cursados na UFPel deverá ser anexado o histórico contendo nota e carga horária, além dos conteúdos programáticos, quando o colegiado julgar necessário; b) para disciplinas cursadas em



outra instituição deverá ser anexado o histórico escolar contendo nota e carga horária, além de conteúdos programáticos, obrigatoriamente.

<https://wp.ufpel.edu.br/cra/aproveitam-ento-de-disciplina/> e Art. 100 a 105 do
*Regulamento de Ensino na
Graduação.*

Quebra de Pré-Requisito

O aluno que deseja solicitar quebra de pré-requisito deve fazer o pedido diretamente no Colegiado de Curso, que analisará com base em critérios estabelecidos na Nota técnica nº 03/2017 do COCEPE.

<https://wp.ufpel.edu.br/cpu/files/2019/11/Quebra-de-Pr%C3%A9-Requisitos.pdf>



Trancamento de Matrícula

O discente deverá fazer login no sistema acadêmico, acessar o menu “Aluno/Cadastro/Trancamento de disciplina”, marcar as disciplinas que deseja trancar e clicar em “+Trancar disciplina(s)”.

Trancamento Geral de Matrícula (TGM)

O trancamento geral de matrícula deve ser solicitado à CRA pelo discente ou seu representante legal, nos prazos previstos no calendário acadêmico. A solicitação pode ser via correio ou presencial.

Prazos:

I – Para discentes que não solicitaram matrícula: somente no período estabelecido no calendário acadêmico (período de correção de matrícula).



II – Para discentes matriculados: do primeiro ao último dia letivo do semestre.

<https://wp.ufpel.edu.br/cra/trancam-entos/>

Atenção!!!

Todos os serviços possuem seus prazos definidos em calendário acadêmico.

Segunda Chamada

O discente que, por impedimento legal devidamente comprovado, faltar a uma avaliação, poderá realizá-la em outro momento, desde que requeira por escrito ao colegiado do curso, até 3 (três) dias úteis após a realização da avaliação anterior.

Art. 151 do Regulamento de Ensino na Graduação.



Abono de Faltas

O abono de faltas será concedido, mediante comprovação, conforme legislação vigente, nos seguintes casos: I - ao discente matriculado em Órgão de Formação de Reserva (Serviço Militar) que seja obrigado a faltar em suas atividades civis por força de exercícios ou manobras, ou reservista convocado para apresentações ou cerimônias cívicas; II - ao discente contemplado com a possibilidade de Exercícios Domiciliares, nos termos da seção V, do Cap. I; III - ao discente designado membro da CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas; IV - ao discente que integrar representação desportiva nacional, conforme Lei 9.615 de 1998, Artigo 85; V - ao discente representante em instâncias superiores institucionais da UFPel, mediante portaria.



Solicitação de Matrícula Semestral

O aluno deverá, dentro dos prazos divulgados pela Universidade, no COBALTO(Aluno→Cadastros→Solicitação de Matrícula).

Biblioteca

Horário de Funcionamento

<https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/2017/02/07/horario-de-funcionamento-das-bibliotecas/>

Serviços disponíveis

- Livros e periódicos para consulta e empréstimo;
- Conexão direta a todas as Bibliotecas dos Campi da UFPel, que permite a vinda de



qualquer publicação das Bibliotecas da Universidade;

- Espaço para estudar em grupo;
- Acesso à Internet para pesquisas.

Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFPel

<https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/files/2018/02/RES.-45.2017-Reg.Sistema-de-Bibliotecas-SEI.pdf>



Orientação ao Estudante

COLEGIADO: Seção responsável por auxiliar os alunos em sua adaptação ao curso escolhido que pertence ao CEng/UFPEl. Os contatos devem ser feitos através dos telefones ou e-mails constantes no início do Manual.

Horário de Funcionamento:
Consulte o horário de seu Colegiado disponível no site do CEng.

Estágios

Por definição do Art. 1º da lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, “o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos educandos, na modalidade profissional de jovens e adultos”. A referida legislação classifica-o em estágio curricular obrigatório e não obrigatório.



O estágio curricular obrigatório é aquele definido no projeto pedagógico do curso de acordo com os requisitos para a obtenção de aprovação e tem sua fundamentação nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

E o estágio curricular não obrigatório é aquele que necessariamente não atende a todos os alunos, tendo as horas realizadas computadas além da carga-horária mínima para integralização curricular de cada curso. Esta tipologia de estágio não é exigida para obtenção de diploma, porém deve estar prevista no Projeto Pedagógico de cada curso. Tanto o estágio curricular obrigatório como o não obrigatório proporcionam oportunidades de aprendizado e do desenvolvimento de habilidades referentes às relações sociais do mundo profissional.

<https://wp.ufpel.edu.br/cec/estagios-2/estagio/>



Programas Destinados aos Alunos

I – PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Uma refeição diária no restaurante Escola do centro (almoço ou janta) ou Capão do Leão (almoço) para os contemplados parcialmente. Para os contemplados com auxílio integral são disponibilizadas quatro refeições: café da manhã, almoço, janta e ceia.

II – PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE (PAT) E PASSE LIVRE

Deslocamento de ônibus na área urbana de Pelotas (PAT) e Capão do Leão (Passe Livre). O funcionamento para carregar cartão ou fornecimento de vales é explicado na reunião de resultados.



III- PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA (PAM)

Valor de R\$ 400,00 depositado mensalmente na conta corrente do aluno, para auxiliar o pagamento de uma moradia (aluguel ou pensionato) em Pelotas, no período de seu curso.

Obs.: Não deve ser solicitado concomitante o Auxílio Deslocamento nem Moradia Estudantil.

IV-PROGRAMA AUXÍLIO DESLOCAMENTO

Valor depositado em conta corrente do aluno referente ao deslocamento interurbano para aqueles que residem fora da área urbana de Pelotas e fora do Capão do Leão, incluindo Colônia Z3, Colônia de Pelotas e municípios que têm distância de até 150 km de Pelotas.

Obs.: não deve ser solicitado concomitante com Auxílio Moradia ou



Moradia Estudantil, nem por alunos que residem no Capão do Leão.

V- PROGRAMA PRÉ-ESCOLAR

Valor de R\$ 321,00 (mesmo valor do auxílio recebido pelos servidores das universidades federais) depositado na conta corrente do aluno para aqueles que residem com filhos de até 5 anos e 364 dias.

VI- PROGRAMA APOIO PEDAGÓGICO

Valor de 200 reais mensais depositado em conta corrente do aluno, visando auxiliar nas despesas com material pedagógico para o curso. Esse auxílio visa atender aqueles cursos que não atingem a carga horária mínima para receberem a Bolsa Permanência (<https://wp.ufpel.edu.br/prae/programa-bolsa-permanencia/>).



Para maiores informações:

https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_integracao_estudantil/programas_de_assistencia/

Verificação do Rendimento Acadêmico

O resultado do desempenho discente, em cada componente curricular, poderá ser expresso por meio de notas ou conceitos, conforme o projeto pedagógico do curso.

- No caso do curso que optar por nota, esta deve ser expressa de 0 a 10, sendo considerado aprovado sem exame o discente que obtiver nota 7, conforme definido no Regimento Geral da Universidade.

- O aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e obtiver média semestral entre 3 (três) e 6,9 (seis inteiros e nove décimos), terá direito a exame.



- A aprovação após exame será obtida se a média entre a nota do exame e a média semestral for igual ou superior a 5,0 (cinco).

-Estágios curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso não são passíveis de exame pela natureza da atividade, sendo necessária a obtenção da média 7 (sete) para aprovação.

ATENÇÃO

1 – Deverá fazer exame de disciplinas o aluno com média de disciplina igual ou superior a 3,0, e inferior a 7,0 e, frequência igual ou superior a 75%.

2 – Nas disciplinas/cursos semestrais, terá direito a estudos de recuperação final o aluno com média semestral igual ou superior a 3,0 e inferior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75%.

3- Considerar-se-ão aprovados, após os estudos e avaliações de Exame em cada



disciplina, os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco inteiros), na média aritmética entre a média semestral e a nota do exame.

$$\frac{\text{Média Semestral} + \text{Nota Exame}}{2} \geq 5,0$$

2

Outros Serviços

I-Restaurante Universitário

- Campus Capão do Leão – Av. Eliseu Maciel

Horário de funcionamento: Almoço 11h às 14h (segunda a sexta)

Preço para estudantes (fixo): R\$ 2,00

Preço para servidores (fixo): R\$ 6,20

- Restaurante Universitário Central – Rua Santa Cruz, 1705

Telefone – 33056531

Horário de funcionamento:



Almoço: 11h às 13h30min / Jantar:
17h30min às 20h (segunda a sexta)

•Final de Semana e Feriado

Desjejum: das 8h30min às 10h / Almoço:
11h30min às 13h / Jantar: 18h30min às 20h

Preço para estudantes (fixo): R\$ 2,00

Preço para servidores (fixo): Almoço: R\$
7,30 / Janta: R\$ 7,36

• Restaurante Universitário Campus Porto
– Rua Gomes Carneiro,01

-Horário de funcionamento: Almoço: 11h
às 14h / Janta: 17h30min às 20h (segunda a
sexta)

-Preço para estudantes (fixo): R\$ 2,00

-Preço para servidores (fixo): Almoço: R\$
6,20 / Janta: R\$ 6,20

• Restaurante Universitário da Antiga
Casa do Estudante – Rua General Telles, 757



Desjejum: das 6h30min às 8h30min
(segunda a sexta) e das 8h30min às 10h
(final de semana e feriado)

Contato geral:

ru.praeufpel@gmail.com

Restaurante Universitário

ATENÇÃO

Para acesso ao restaurante, é indispensável a apresentação de identificação estudantil.



Diretórios Acadêmicos (DA)

No CEng há a presença de diretórios acadêmicos, órgão máximo de representação da comunidade discente, cujas funções incluem organização de atividades culturais, acadêmicas e a representação dos alunos dentro da Universidade.

Dessa forma, os diretórios possuem como principal finalidade possibilitar a participação dos estudantes de cada curso na gestão e organização do próprio curso a partir de um meio legal e democrático.

Contribui também na formação cidadã dos estudantes, algo extremamente importante e positivo para a organização de uma sociedade democrática.

Nas eleições dos DA's qualquer aluno tem direito a participar, seja apenas votando, seja também pertencendo a uma chapa. A chapa é dividida em diretorias e os cargos são distribuídos pelas mesmas.



Além disso, existe também reuniões do conselho, que é intermediação de deliberação de alunos representativos, que consiste em membros de alunos de seus respectivos cursos, que devem levar problemas e reivindicações dos mesmos, levando em consideração a diversidade do ensino acadêmico na UFPel.

Segurança

Havendo qualquer problema, dirija-se à portaria da Universidade ou informe a Polícia Militar, através do telefone de emergência 190. Caso haja alguma ocorrência, dirija-se ao Distrito Policial mais próximo, e faça o Boletim de Ocorrência (BO), entregando uma cópia do mesmo para o Colegiado do Curso.



Agendamentos dos Laboratórios Informática

Para agendamento dos laboratórios de informática do prédio da Cotada, enviar e-mail ao Prof. Leonardo Rohde: leonardo.rohde@gmail.com

Servidores (TAs e Docentes) e alunos podem agendar.

Para os alunos: é necessário informar o nome de um professor responsável para que seja feito o agendamento.

Ex.: Semana acadêmica, é preciso do aval do Coordenador da semana.

Ler para agendamento de salas e entrada aos prédios após o expediente:

<https://wp.ufpel.edu.br/ceng/agendamento-de-salas/>



Recursos de Informática

Aluno e Senhas Acesso

1) Wi-Fi: Para acessar a rede sem fio institucional (WUFPEl) você deve acessar a rede sem fio nomeada “WUFPEL”. Para abrir a página de autenticação, utilizar o endereço <http://wufpel.ufpel.edu.br> no navegador.

Neste endereço, serão solicitadas as credenciais do sistema Cobalto, CPF e senha.

2) COBALTO/APP COBALTO UFPEL:
Sistema Integrado de Gestão.

3) Uso de laboratórios: Art. 7º O cadastro é específico para servidores e discentes que participam de projetos de pesquisa, ensino, extensão e monitoria (caso seja necessário o uso do laboratório), com autorização do(a) responsável pelo laboratório.



https://wp.ufpel.edu.br/ceng/files/2019/10/Portaria-de-Regulamenta%C3%A7%C3%A3o-115_2019-CENG.pdf

4)Biblioteca:

<http://sisbi.ufpel.edu.br>



Coordenadores de Curso

Eng. Agrícola - Prof. Guilherme Jahnecke
Weymar

Eng. Ambiental e Sanitária - Prof.
Maurizio Silveira Quadro

Eng. Civil - Prof. Jorge Manuel Vieira
Borges Lourenco Rodrigues

Eng. Controle e Automação - Prof. Sigmar
de Lima

Eng. Petróleo - Prof. Romulo Henrique
Batista de Farias

Eng. Produção - Prof. Ariane Ferreira
Porto Rosa

Eng. Eletrônica - Prof. Marcelo Lemos
Rossi

Eng. Geológica - Prof. Leandro Fagundes

Eng. Industrial Madeireira - Prof. Merielen
de Carvalho Lopes

Geoprocessamento - Prof. Tiago
Thompsen Primo



Eng. Biossistema EAD – Prof. Maria
Laura Gomes Silva da Luz

Pós-Graduação Ciências Ambientais –
Prof. Robson Andrezza

Contatos Colegiados e Horários

Funcionamento

<https://wp.ufpel.edu.br/ceng/graduacao/>

Regimento

O Regimento Interno do Centro de Engenharia poderá ser acessado no link a seguir:

[https://wp.ufpel.edu.br/ceng/files/2](https://wp.ufpel.edu.br/ceng/files/2013/10/Regimento-Interno-CENG_atualizado.pdf)

[013/10/Regimento-Interno-](https://wp.ufpel.edu.br/ceng/files/2013/10/Regimento-Interno-CENG_atualizado.pdf)

[CENG_atualizado.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/ceng/files/2013/10/Regimento-Interno-CENG_atualizado.pdf)



Reitor da UFPel

Pedro Rodrigues Curi Hallal

Diretora do CEng

Isabela Fernandes Andrade

Diretora Adjunta

Aline Ribeiro Paliga

Câmara de Ensino

Aline Ribeiro Paliga

Câmara de Extensão

Diuliana Leandro

Câmara de Pesquisa

Gizele Ingrid Gadotti



Elaboração

Gabriel Almeida Lopes da Cunha

Colaboração

Direção CEng

Impressão

Centro de Engenharias

